RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 38, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Homologa a Resolução *ad referendum* Cosup/IFMS nº 29, de 31 de julho de 2025.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 3º, da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008; inciso XVI, do art. 13, do Estatuto do IFMS; inciso XVII, do art. 5º, do Regimento Interno deste Conselho; e

considerando o processo nº 23347.001907.2025-37; e

as deliberações da 57ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Resolução n° 29/2025 - COSUP/RT/IFMS, de 31 de julho de 2025, que revogou, *ad referendum*, a Resolução Cosup/IFMS n° 56, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - IFMS**, em 29/09/2025 14:51:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561272
Código de Autenticação: 6b47775661